

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 34/2017 de 20 de Março de 2017**

**2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 19 de outubro de 2016, entre esta Direção Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, com o n.º 364, publicado no Jornal Oficial n.º 204, II Série de 24 de outubro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1.ª Divisão e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2016/2017, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas simples ou duplas, para o Campeonato Nacional e de jornadas simples para a Taça de Portugal, de acordo com a calendarização definida pela Federação Portuguesa de Voleibol;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo aquando da deslocação para realização dos jogos da 13.ª e 14.ª jornadas do campeonato nacional, teve de permanecer mais 1 dia no Porto para iniciar a deslocação à Turquia para disputa do jogo dos 1/8 de final da Taça CEV;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo realizou 3 jogos numa única deslocação, correspondentes à 17.ª e 18.ª jornadas do campeonato nacional e dos 1/4 de final da Taça de Portugal de voleibol masculino;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo efetuou uma deslocação para participar na Final 4 da Taça de Portugal de voleibol masculino;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de Novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, adiante designada por AJFB ou segundo outorgante, representada por Maria Nélia Brito Nunes, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 364, publicado no *Jornal Oficial* n.º 204, II Série de 24 de outubro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2016/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 377.837,34, conforme o programa apresentado, é de € 39.172,00, sendo:

- a) € 9.380,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1<sup>a</sup> Divisão em seniores masculinos;
- b) € 18.480,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1<sup>a</sup> Divisão em seniores masculinos.
- c) € 1.876,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na Supertaça de voleibol seniores masculinos;
- d) € 2.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na Supertaça de voleibol seniores masculinos
- e) € 2.520,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/4 de final da Taça de Portugal de voleibol masculino.
- f) € 1.876,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na Final 4 da Taça de Portugal de voleibol masculino;
- g) € 2.940,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na Final 4 da Taça de Portugal de voleibol masculino.

2 - .....

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### **Regime das comparticipações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 16.232,00 até julho de 2017, por verbas do Plano Anual de 2017.

15 de março de 2017. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, *Maria Nélia Brito Nunes*. - Compromisso n.º E451701242/PAR/2017.